

PE nº 06/2023

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3 – CIRION

Para cada evento de descumprimento do indicador “Prazo de Reparo” será aplicado desconto no valor de 30% (trinta por cento) do valor da mensalidade do circuito afetado, sem prejuízo aos demais descontos aplicáveis. Entendemos que o item acima representa um valor demasiadamente alto, além de não levar em consideração o tempo envolvido no descumprimento. Solicitamos que o item seja revisado, aplicando-se um percentual de multa que leve em consideração os tempos de interrupção. Nosso pedido será atendido?

RES: Não. O prazo de reparo é de 4 horas e está no ANEXO de métricas. Julgamos que é um tempo suficiente para estabelecimento de um enlace. Ressalte-se que se trata apenas do valor da mensalidade do circuito afetado.

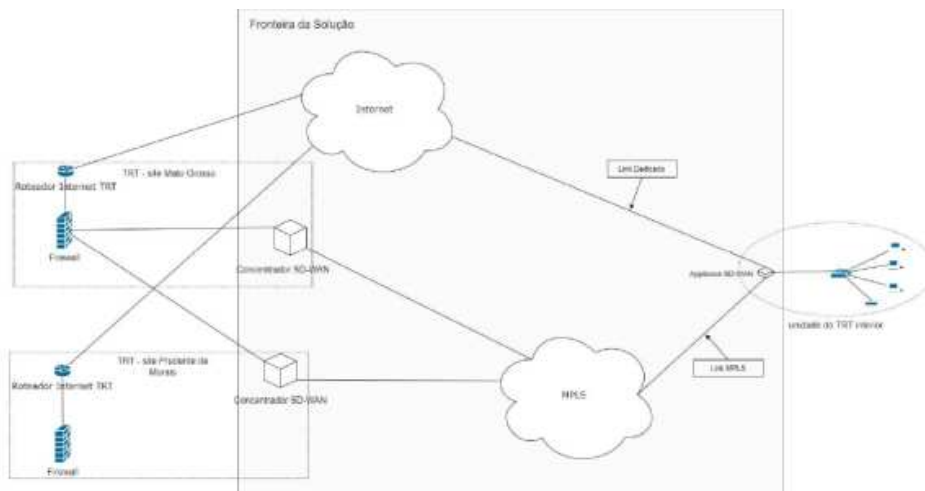
1.6. O SD-WAN deve prover o balanceamento do tráfego das aplicações entre os links de comunicação WAN utilizados;

1.6.1. solução deve realizar a redistribuição do balanceamento do tráfego entre os links de comunicação utilizados, em caso de falhas nesses links, ou de acordo com as políticas de qualidade pré-definidas;

1.6.2. Quando a função de balanceamento de carga estiver desativada, todo o tráfego da WAN deve usar o link principal, utilizando como redundância o link secundário.

1.6.3. Deve ser possível habilitar ou desabilitar o balanceamento de tráfego entre os links de comunicação WAN.

1.6.4. Deve ser possível definir o link principal a ser utilizado pela solução SDWAN,



Dada a topologia acima, entendemos que os circuitos INTERNET, embora façam parte dos serviços a serem fornecidos, não se conectarão aos equipamentos concentradores SDWAN.

Porém os itens 1.6, 1.6.1, 1.6.2, 1.6.3 e 1.6.4 mencionam o balanceamento de tráfego. Solicitamos melhores esclarecimentos como se dará esta conexão.

RES: Cada unidade do interior será provido por um link do tipo MPLS e outro do tipo internet dedicado. Esses links devem funcionar em conjunto para acesso ao ambiente dos datacenters do Tribunal. Para isso, o link Internet deve prover uma VPN com os concentradores (1 VPN para cada unidade no interior, ligada ao concentrador que estará na capital. Essas VPN devem conseguir balancear o tráfego direcionado para os datacenters do Tribunal. Além disso, os links de internet dedicada devem permitir o acesso à Internet diretamente nas pontas, sem passar pelos datacenters.

1.5. O *backbone* da CONTRATADA deverá possuir conexão direta com pelo menos 1 (um) IXP para troca de trânsito. Como a contratante pretende que o item acima seja comprovado?

RES: A contratada deve apresentar um documento que comprove a conexão com IX.br. O comprovante do último pagamento seria um exemplo de documento.

1.6. O *backbone* da CONTRATADA deverá possuir pelo menos 2 (duas) saídas internacionais próprias, ou contratados para seu uso. Como a contratante pretende que o item acima seja comprovado?

RES: A contratada deverá apresentar declarações ou contratos com AS internacionais que comprovem que existe a conexão e ela está ativa.

1.7. O *backbone* da CONTRATADA deverá possuir interligação direta através de canais próprios e dedicados, a pelo menos 3 (três) outros AS (além das conexões descritas no item anterior), com *peering* BGP IPv4 e IPv6. As bandas de saída entre referidos AS deverão somar pelo menos 10 Gbps (dez gigabits por segundo). Como a contratante pretende que o item acima seja comprovado?

RES: A contratada deverá apresentar as declarações ou contratos com os respectivos AS, comprovando que existe a conexão e ela está ativa.